



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 017/2024

Algacir Kroth, Ceni da Rosa Justen e Valentin Kniphoff, vereadores com assentos na Décima Legislatura da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que providencie o retorno urgente do programa de segurança nas escolas e CMEIs do Município de Missal.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que o programa de **Segurança Nas Escolas** e nos CMEIs jamais deveria ter sido interrompido, dada a importância de se manter pelo menos um profissional capacitado em cada estabelecimento de ensino.

Esta ação, além de garantir maior segurança às nossas crianças, também gera segurança e estabilidade emocional aos pais e professores, que estão apreensivos diariamente com o fim do programa ainda no ano passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 27 de março de 2024.


Algacir Kroth
Vereador


Ceni da Rosa Justen
Vereadora


Valentin Kniphoff
Vereador